



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

**PROJETO DE LEI N° 089/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, AS OLIMPÍADAS MUNICIPAIS
DA TERCEIRA IDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: Josemir Santos Silva

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Parauapebas, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído as Olimpíadas Municipais da Terceira Idade, a serem disputados anualmente, em período a ser definido pela Secretaria de Esporte e Lazer de Parauapebas, onde somente terão participação os cidadãos que residam no Município de Parauapebas, com idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 2º- As Olimpíadas Municipais da Terceira Idade, serão disputados em dependências da própria municipalidade ou de entidades que forem parceiras em sua realização, em horário previamente estabelecido para o início e término das competições.

Parágrafo Único. As Olimpíadas Municipais da Terceira Idade, poderão ser disputados em algumas modalidades tais como: Voleibol, Futebol de Salão, Tênis de Mesa, Totó, Dama, Xadrez, Sinuca, Natação e Futebol Soçaite.

Art. 3º A coordenação e toda a infraestrutura, estará a cargo da SEMEL, podendo a mesma buscar parcerias com entidades da iniciativa privada, caso o município não disponha de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

Parauapebas –Pará, 11 de maio de 2023

**Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 089/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

A prática de esportes, na terceira idade, vem crescendo de forma vertiginosa em todo o mundo. Por isso, muitos municípios brasileiros, buscam incentivar os seus municíipes a manterem sua forma física e mental em plena atividade.

Por certo, as Olimpíadas Municipais da Terceira Idade, irão proporcionar oportunidades para que inúmeros cidadãos exerçam seu direito ao esporte e ao lazer, incentivando ainda, a confraternização entre os participantes.

Diante da destacada matéria e tendo em vista a importância da mesma para a população de Parauapebas, solicito o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa para a provação da presente proposta.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023.

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.